# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Errata | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

### Atos Oficiais

### Errata

**DECRETO N° 1.422/2019**

*Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.*

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e suas alterações posteriores, tendo o objetivo à execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

RESOLVO:-

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Holambra no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Secretaria de Desenvolvimento Social Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569 de 22 de dezembro de 1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e suas alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ELAINE APARECIDA EMPKE, RG n.º 9.710.798-0, Titular e VALTER JOSÉ BARONI GONÇALVES, RG n.º 10.945.933-7, como Suplente, funcionários representantes do Órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – JORGE JOSÉ FRANCISCO NETO RG n.º 33.744.276-9 como Titular, e VALMIR MARCELO IGLECIAS, RG n.º 40.538.463-4, como Suplente, funcionários representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – DANIELA ALVES, RG n.º 28.263.328-5, Titular e JÚNIOR CESAR DA SILVA, RG n.º 8.093.931-0 como Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 1.364, de 10 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Extrato do Edital do Pregão Presencial n° 027/2019**

Edital: 027/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios, com entrega parceladas, destinados a manutenção e reforma dos prédios públicos, Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 13/08/2019, às 9h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br . Renata Simões Sá. Pregoeira.

Extrato do contrato Contrato n° 033/2019 - Carta Convite n° 017/2019 Contratante Município de Holambra - Edital 017/2019 - Contratada A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - execução de 306,00 m, de rede de captação de águas, trecho Jorge Latour e Dória Vasconcelos. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global: R$ 73.027,83 - Modalidade: Carta Convite

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra


- Assinatura: em 18/07/2019 Holambra, 29 de julho de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do contrato Contrato n° 032/2019 Tomada de Preços nº 002/2019 - Contratante: Município de Holambra - Edital: 002/2019 - Contratada I. G. DE AGUIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME - Objeto: Contratação de empresa para construção da Praça das Margaridas e da Praça Sistema de Lazer do Nova Holanda - Município de Holambra - Convênio: n° 152/2018 - Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR - Valor global: R$ 357.816,48 - Modalidade Tomada de Preços. Assinatura em 18/07/2019 Holambra, 29 de julho de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal